

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Superintendência de Compras e Licitações Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788 www.uffs.edu.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2019 PROCESSO: 23205.003147/2019-79 ENQUADRAMENTO LEGAL: ART.24, INC II DA LEI Nº 8.666/93

Pedido/protocolo nº 3026/2019 – Campus Erechim/RS Pedido/protocolo nº 3078/2019 – Campus Realeza/PR Pedido/protocolo nº 2991/2019 – Campus Cerro Largo/RS Pedido/protocolo nº 3054/2019 – Campus Laranjeiras do Sul/PR

RELATÓRIO DE DISPENSA

Com base nos Pedidos de Compras apresentado pelos requisitantes da demanda originária do presente processo, podem-se elencar os seguintes esclarecimentos:

1. Objeto: Contratação serviço de sonorização para as etapas locais do II Festival de Cultura de Fronteira.

Item	Especificação técnica	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Fornecedor
1	Serviço de sonorização e iluminação	Serviço	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	17.327.661/0001-29
	para o II Festival de Cultura de					
	Fronteira, etapa local a realizar-se no					GEONIR
	dia 13 de novembro de 2019 no Bloco					SILVESTRE
	A Campus definitivo de Cerro					SCHNEIDER
	Largo/RS.					00927738007
	Para prestação do serviço será					
	necessário disponibilizar:					
	- Mesa de som;					
	- Caixas de som/amplificador/caixas de					
	grave/ caixas de voz e retorno (local					
	aberto);					
	- Cabos para instrumentos musicais					
	(no minimo 2 unidades);					
	- Pedestais para microfones (no					
	mínimo 3 unidades);					
	- Banquetas (no mínimo 2 unidades);					
	- Estrutura de palco com goleira na					
	frente e outra atrás;					
	- Iluminação com canhão de led e					
	moving;					
	Duração do evento: de 5 a 8 horas.					
2	Serviço de instalação e desinstalação	Serviço	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	29.852.121/0001-43
	de sonorização para o II Festival de					
	Cultura de Fronteira, etapa local a					

	realizar-se no dia 14 de novembro de					ADEMIR
	2019 no Campus de Erechim/RS.					JABORNIK
	2025 no campus de 11 comm, no					72737042020
	A sonorização deve conter:04 sub					72737042020
	graves de 18 polegas com 2000 wats					
	de potência; 04 caixas altas com dois					
	autofalante de 15 polegadas cada uma					
	de 2000 wats de potência; 04					
	monitores de retorno com autofalantes					
	de 15 polegadas; 02 interfaces digitais					
	MOTU 896MK3 com 16 canais					
	analógicos e 24 digitais; mesa de som					
	amplificada com 12 canais de retorno					
	de palco; Kit de microfones JTS NX para					
	vocais, bateria e amplificadores. A					
	iluminação conta com 20 canhões de					
	led PLS e 6 moving light ACME 250.					
	Treliças para fixação da iluminação					
	com um total de 40 metros e todo o					
	cabeamento.					
3		Comriso	1	R\$	R\$ 2.000,00	14.713.773/0001-20
3	Serviço de sonorização para ambiente	-	1	ΚΦ	K\$ 2.000,00	14./13.//3/0001-20
	aberto para o II Festival de Cultura de					ANILDO ELIZEU
	Fronteira, etapa local a realizar-se no					RIBEIRO E CIA
	dia 10 de novembro no <i>Campus</i> de					
	Laranjeiras do Sul/PR.					LTDA
	Sonorização para ambiente aberto					
	contendo no mínimo:					
	1 mesa de som de 12 canais, Line Array					
	2x10 TI 1000 W, 02 caixas de som					
	subgraves, processador de áudio,					
	3amplificadores para frequências					
	grave, médio e agudo, 02 monitores de					
	palco (ativo ou passivo), 4 microfones					
	para voz com cabo, 2 microfones sem					
	fio, 4 pedestais para microfone,					
	extensão para tomada trifásica com o					
	mínimo de 30 metros, caixa de					
	distribuição de energia, treliças em					
	alumínio no mínimo 12 m.					
4	Serviço de locação de estrutura e som	Serviço	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	02.189.410/0001-58
	para o II Festival de Cultura de					
	Fronteira, etapa local a realizar-se no					NOBRE
	dia 20 de novembro de 2019 no					PRODUÇÕES E
	Campus de Realeza/PR.					EVENTOS EIRELI
	Contendo os seguintes equipamentos:					
	- 2 caixas de som de 3 vias 500 rms.					
	- 1 caixas de retorno.					
	- mesa de som automatizada com no					
	mínimo 12 canais.					
	- 4 microfones com fio.					
	- 2 microfones sem fio.					
	- 6 pedestais.					
	- Cabos para instalação de toda					
	estrutura (p10, p2, e etc).					
	- Cabos de energia.					
	- Técnico de som disponível.					
	- 6 cabos para instrumentos.					
	- 1 amplificador para baixo.					
	- 2 amplificador para guitarra.					1
	- Montagem e desmontagem de toda					

5						
	Serviço de locação de estrutura e som para o II Festival de Cultura de Fronteira, etapa geral a realizar-se nos dias 03 e 04 de dezembro de 2019 no Campus de Realeza/PR. - palco coberto com no mínimo 64m2 (8m x 8m). - 6 caixas de som de 3 vias 500 rms. - 4 caixas de retorno. - mesa de som automatizada com no mínimo 24 canais. - 8 microfones com fio 2 microfones sem fio 2 - 10 pedestais - cabos para instalação de toda estrutura (p10, p2, e etc). - cabos de energia. - 6 cabos para instrumentos. - técnico de som disponível. - 1 amplificador para baixo. - 2 amplificador para guitarra. - iluminação com 10 canhões de led e 4 moving. - montagem e desmontagem de toda		1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	02.189.410/0001-58 NOBRE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
	estrutura TOTAL (GERAL				R\$ 14.500,00

2. Justificativa da contratação:

- **2.1.** Trata-se de uma atividade pedagógica e institucional que visa contemplar ações de arte e cultura e que estão previstas como atividades curriculares complementares nos projetos pedagógicos dos cursos.
- 1.2. Buscando contemplar uma diversidade maior de linguagem artístico culturais bem como integrar a semana do DIVERSA, ampliou-se para o I Festival Cultura de Fronteira com temática livre, cujo desenvolvimento ocorre por meio da Pró-reitora de Extensão e Cultura (PROEC), com apoio da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE). Dessa forma esta contratação visa dar suporte ao evento junto aos campi.
- **3. Pesquisa de Preço**: A pesquisa de preço foi balizada no parâmetro IV da IN 05/2014 MPOG, alterada pela IN 03/2017 MPOG, foram coletados os seguintes orçamentos:
- 3.1. Pedido Protocolo nº 2991/2019 Campus Cerro Largo

<u>GEONIR SILVESTRE SCHNEIDER 00927738007 (CNPJ: 17.327.661/0001-29)- Valor total R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais);</u>

<u>RENATO SIDINEI GOTTARDO</u> (CNPJ: 24.532.884/0001-93) – **Valor total R\$ 2.300,00** (Dois mil e trezentos reais);

<u>MKG PRODUÇÕES</u> (CNPJ: 14.860.066/0001-66)- **Valor total R\$ 2.600,00** (Dois mil e seiscentos reais);

3.1.1. Da justificativa escolha fornecedor campus Cerro Largo: A escolha do fornecedor foi baseado no menor valor ofertado, sendo vencedora a seguinte empresa:

<u>GEONIR SILVESTRE SCHNEIDER 00927738007 (CNPJ: 17.327.661/0001-29)- Valor total R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais);</u>

3.2. Pedido Protocolo nº 3026/2019 - Campus Erechim

<u>SONORIZAÇÃO ELETROSOM (CNPJ: 29.852.121/0001-43)</u>- **Valor total R\$ 1.500,00** (Um mil e quinhentos reais);

<u>ALEX ANTONIO CARAMORI</u> (CNPJ: 17.453.281/0001-30) — **Valor total R\$ 2.850,00** (Dois mil oitocentos e cinquenta reais);

<u>TONHO SOM E LUZ (CNPJ: 20.867.971/0001-40)</u>- **Valor total R\$ 5.500,00** (Cinco mil e quinhentos reais);

3.2.1. Da justificativa escolha fornecedor campus Erechim: A escolha do fornecedor foi baseado no menor valor ofertado, sendo vencedora a seguinte empresa:

<u>SONORIZAÇÃO ELETROSOM (CNPJ: 29.852.121/0001-43)</u>- Valor total R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais);

3.3. Pedido Protocolo nº 3078/2019 - Campus Realeza

NOBRE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI (CNPJ: 02.189.410/0001-58)- Valor total R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais);

BONS SONS (CNPJ: 32.580.373/0001-75) – **Valor total R\$ 9.600,00** (Nove mil e seiscentos reais);

<u>TM PRODUÇÕES (CNPJ: 30.884.567/0001-39)</u>- **Valor total R\$ 9.800,00** (nove mil e oitocentos reais);

3.3.1. Da justificativa escolha fornecedor campus Realeza: A escolha do fornecedor foi baseado no menor valor ofertado, sendo vencedora a seguinte empresa:

NOBRE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI (CNPJ: 02.189.410/0001-58)- Valor total R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais);

3.4. Pedido Protocolo nº 3054/2019 - Campus Laranjeiras do Sul

<u>JOÃO NOGUEIRA ROCHA & ROCHA LTDA (CNPJ: 04.376.499/0001-97)- Valor total R\$ 1.500,00</u> (<u>Dois mil reais</u>); - Desclassificada possui pendência Receita Federal;

ANILDO ELIZEU RIBEIRO E CIA LTDA (CNPJ: 14.713.773/0001-20)- Valor total R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);

<u>EDIVALDO RAUL RODRIGUES</u> (CNPJ: 04.362.761/0001-44) — **Valor total R\$ 2.000,00** (Dois mil reais);

<u>OVS SONORIZAÇÃO (CNPJ: 24.952.615/0001-86)</u>- **Valor total R\$ 2.300,00** (Dois mil e trezentos reais);

3.4.1. Da justificativa escolha fornecedor campus Realeza: A escolha do fornecedor foi baseado no menor valor ofertado, porém a primeira colocada possui irregularidade fiscal junto a Receita Federal, conforme pode ser observado (fl.xx) do processo. E considerando que a segunda colocada e a terceira colocada apresentaram o mesmo valor, a escolha da contratada se seu em função dos seguintes critérios: descrição mais detalhada do equipamento de som conjuntamente com o orçamento (rider de técnica do sistema de som), assim a escolha da segunda colocada é devido a aspectos técnicos, consagrando assim vencedora a seguinte empresa:

ANILDO ELIZEU RIBEIRO E CIA LTDA (CNPJ: 14.713.773/0001-20)- Valor total R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);

- **4. Da regularidade fiscal**: Com relação à REGULARIDADE FISCAL, em atendimento ao que preconiza o art. 29, da Lei nº 8.666/1993, e de acordo com o que estabelece o Art. 25 da IN 03/2018 do MPOG informamos que a empresa contratada possui todas as certidões válidas, conforme pode ser verificado nos autos do presente processo.
- **5. Do enquadramento legal:** Tendo em vista o valor da aquisição ser inferior ao valor estabelecido no inciso II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, limites alterados de acordo com o Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, informo que a presente aquisição será enquadrada com **Dispensa de Licitação, com base no Inc. II do Art.24 da Lei nº 8.666/93.**
- **6. Dos critérios de sustentabilidade:** Solicita-se **no que couber**, que a contratada adote boas práticas de sustentabilidade, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, quando da execução dos serviços contratados, conforme previsto na IN 06/2013/SLTI/MPOG tais como:
 - a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e/ou poluentes;
 - **b)** Substituição, sempre que possível, de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
 - c) Uso de produtos de limpeza e conservação que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA;
 - d) Racionalização do consumo de energia elétrica e de água;
 - e) Destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação;

- **f)** Treinamento periódico dos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes; e
- g) Observação da Resolução CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) nº 20, de 7 dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
- h) Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, tais como pilhas e baterias dispostas para descarte que contenha, em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, em estabelecimentos que as comercializam ou na rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importantes, conforme disposto na legislação vigente;
- i) Conferir o tratamento previsto no item anterior a lâmpadas fluorescente e frascos de aerossóis em geral. Estes produtos, quando descartados, deverão ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica.
- **j)** Observar, quando da execução dos serviços, as práticas de sustentabilidade previstas na Instrução Normativa nº 1, de 19 janeiro de 2010, no que couber.

Chapecó-SC, 01 de novembro de 2019.

LIDIANE MARCANTE

Chefe da Divisão de Licitações Superintendência de Compras e Licitações